

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO-  
PARANÁ**

**AUTO AVALIAÇÃO DE BEM**

Aos quatro dias do mês de abril de 2024, nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro, do Juizado Especial Cível de Goioerê (Central de Mandados), autos de número original 1448-12.2012.8.16.0084, promovidos pelo requerente PRIMO JURANDIR FINCO contra PEDRO SANCHES AGUERA, dirigi-me até o endereço indicado, e ali estando, passo a **AVALIAR O BEM**:

Após verificar junto à prefeitura de Janiópolis (Departamento de Agricultura/Unidade Municipal de Cadastro), passo a avaliar o imóvel a seguir descrito:

**IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 84/1, com a área de 484.000 m2, situado na gleba nº 09, da colônia Goioerê, município de Janiópolis, da Comarca de Campo Mourão, sem benfeitorias, com divisas e confrontações conforme matrícula nº 25.826 do 1º Ofício – Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão – PR.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).**

E, para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Técnico Judiciário Cumpridor de Mandados.

  
MARIO CARLOS CARNEIRO JUNIOR  
TÉCNICO JUDICIÁRIO CUMPRIDOR DE MANDADOS



